PORTARIA N.º 498, DE 05 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Cláudia Bozzi,** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 1999.

Art. 2º . Conceder férias ao Senhor **Erasmo Carlos Galavotti,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 1999.

Art. 3º . Conceder férias ao Senhor **Geraldo Messias Sabino,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1998 a 31 de março de 1999.

Art. 4º . Conceder férias ao Senhor **Cláudio Márcio Nunes Bof,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2000.

Art. 5º . Conceder férias a Senhora **Judite Ruy,** funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Telefonista, a serem gozadas no período de **01 à 30 de junho de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 27 de março de 1999 a 26 de março de 2000.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara